



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 632/2023

Excelentíssimo Senhor  
Eldir José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG

39 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 27 / 11 / 2023
<i>Eldir J. B.</i>
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, providenciar a instalação de placas de sinalização vertical proibindo parar e estacionar em um dos lados de toda a extensão da rua Vereador Magno Claret Vieira, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

A medida visa dar mais segurança aos usuários. Por se tratar de uma rua muito movimentada, que dá acesso a outros bairros, há também um grande número de comércio em geral, que está em crescente expansão, concentrando um volume significativo de veículos estacionados nos dois sentidos, demonstrando índice significativo ou risco potencial de acidentes.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2023.

*Cynthia Salomão Bastos Faria*  
Cynthia Salomão Bastos Faria

Vereadora